

Juína-MT, 07 de março de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

RESOLUÇÃO N° 02/CMAS DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a reprogramação de saldo financeiro do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

Considerando o saldo financeiro remanescente de cofinanciamento do exercício de 2018 no montante de R\$ 3.946,99 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

Considerando as discussões da reunião ordinária realizada em 07 de março de 2019, com deliberações registradas em Ata nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o saldo financeiro remanescente do ano de 2018 componha o plano de trabalho da aplicação dos recursos do cofinanciamento do FEAS para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 11 de Março de 2019.

Simone de Leite Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 03/CMAS DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a reprogramação de saldo financeiro do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

Considerando o saldo financeiro remanescente de cofinanciamento do exercício de 2018 no montante de R\$ 191.992,48 (cento e noventa e um novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos);

Considerando a apresentação do órgão gestor municipal e as discussões na reunião ordinária realizada em 07 de março de 2019, com deliberações registradas em Ata nº 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o saldo financeiro remanescente do ano de 2018 componha o plano de trabalho da aplicação dos recursos do cofinanciamento do FNAS para o exercício de 2018.

Art. 2º - Recomendar que os saldos sejam aplicados de acordo com os blocos de financiamento, conforme normatizado pelo FNAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 11 de março de 2019.

Simone de Leite Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULANCIA DO TIPO "A", DE CUIABÁ A JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **26 DE MARÇO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 11 de Março de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Flori Luiz Binotti, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 003/2017**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45º	LILIANA VARELA GOMES DOS SANTOS

Cargo: MONITOR(A) DE CRECHE/ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
62º	ANA PAULA ARAUJO REBOUÇAS

Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
46º	FLAVIO PEREIRA BARBOSA
47º	NELSO PINTO
48º	ALEX SANRO FERREIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA – 30HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	LUCIMAR FONSECA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de março de 2019

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Flori Luiz Binotti, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2018**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 30H (AREA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º	JANAINA IANOVISKI
11º	GABRIELA IVEN HELING
12º	GLIZA THAYNNARA SILVA LIMA
13º	HELIANE DA RICHIA E SILVA SOUZA
14º	ELIANE DANTAS DE SOUZA
15º	LILIANA DENISE TRESSOLDI
16º	VALDINEI MONTALVÃO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.